



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 858

Página 1 de 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....

02 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 858

Página 2 de 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.937, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.937, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro e 01 de Março de 2022 (carnaval), nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, segunda e terça feira de carnaval.

Parágrafo único – Na quarta feira, dia 02 de março, o expediente terá início no horário normal de costume.

Art. 2º - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipe de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 23 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 858

Página 3 de 03

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.



Câmara Municipal de Presidente Alves
"Vereador Sebastião Claviso"
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol
Presidente Alves / SP CEP: 16670-576
Telefone: (014) 3587-1247
Site: cmpresidentealves.sp.gov.br
E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br
Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais

PORTARIA Nº 002, de 23 de fevereiro de 2022.

"Suspende expediente na Câmara Municipal de Presidente Alves - SP, nos termos que especifica".

REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, faz uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente nesta Câmara Municipal de Presidente Alves nos dias 28/02, 01/03/2022 e no dia 02/03/2022 no período da manhã, devendo retornar as atividades normais a partir das 13h00min do mesmo dia (02/03/2022), por ocasião das festividades carnavalescas do ano de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Presidente Alves, 23 de fevereiro de 2022.


REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO
Presidente

Registrada e fixada nos quadros e costumes na Data Supra.

Marcus Vinicius Tomasi Cruz
Secretário Geral